# PORTARIA Nº 024/2022

(Concede férias ao servidor Rafael Assunção da Lomba)

**ANTONIO FILHO BOTELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art.1º. Conceder ao servidor Rafael Assunção da Lomba 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 24/03/2021 a 23/03/2022.

Art.3º. O servidor ficará 30 (trinta) dias em gozo no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022.